



Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL nº 346/97
De 05 de dezembro de 1997

Declara entidade de Utilidade Pú
blica.

Darci Jesus Romio, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Fica declarada de utilidade pública municipal a Sociedade Brasileira de Eubiose em Canarana, com sede em São Lourenço-Minas Gerais, entidade civil, autônoma, cultural e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de dezembro de 1997.

Darci Jesus Romio
Darci Jesus Romio
Prefeito Municipal